

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA REPARTIÇÃO
LEGISLATIVA MUNICIPAL NO PERÍODO DE CARNAVAL.

JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Duas Estradas, Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

DECRETA:

Art. 1º Fica Concedido PONTO FALCUTATIVO no expediente da Câmara Municipal nos seguintes dias;

20/02/2023 Segunda – Feira.

21/02/2023 Terça – Feira.

22/02/2023 Quarta – Feira.

Art. 2º A Câmara Municipal de Duas Estradas retornará com seu expediente normal no dia;

23/02/2023 Quinta –Feira.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Duas Estradas, em 17 de Fevereiro de 2023.



JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA DE DUAS ESTRADAS